MUNICÍPIO DE JUCATI

DECRETO N° 006/2022.

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como situação de emergência na zona urbana e em parte da zona rural do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCAI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 80, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de defesa Civil,

CONSIDERANDO as baixas precipitações pluviométricas que assolaram o Município de Jucati, que causam diversos dano;

CONSIDERANDO que os danos e os prejuízos causados na zona urbana e rural advindos da estiagem prolongada;

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre, resultaram danos materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
;

Considerando, que existem ainda a permanência de situação de emergência em várias localidades deste Município afetadas pela grave estiagem ocorridas neste Município;

DECRETA:

Art. 1°. Situação de emergência na zona rural do território do Município de Jucati afetada por estiagem prolongada por 180 (cento e oitenta) dias.

. **Art. 2°.** O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220224115340.pdf
assinado por: idUser 78

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo os efeitos de emergência de decretos anteriores, naquilo que não lhe contrariar.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2022.

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA:36636541415
Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA:36636541415
Dados: 2022.02.24 11:37:56 -03'00'

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220224115340.pdf
assinado por: idUser 78